



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 2/2016:

Atinente a Eleição de Juízes Eleitos para o Tribunal Supremo de Recursos da Beira.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º 2/2016

de 4 de Abril

Havendo necessidade de eleger Juízes Eleitos para o Tribunal Superior de Recurso da Beira, ao abrigo do disposto no n.º 1, do

artigo 10, da Lei n.º 15/2013, de 12 de Agosto, que fixa o Estatuto dos Juízes Eleitos, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. São eleitos Juízes Eleitos do Tribunal Superior de Recurso da Beira, os seguintes cidadãos:

I. Efectivo

– Luís Salomão Suto.

II. Suplente

– Lúcia Gerente Nhamiau.

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 10 de Março de 2016.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.